



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2021

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e dois minutos, via
2 “webconferência RNP”, foi realizada a **Quarta Reunião Ordinária** do Conselho de *Campus* do
3 Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, de 2021. A reunião foi
4 convocada e presidida pelo presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariado
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 **Presidente:** Jeferson Luz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** Adriano Braga Barreto,
7 titular; André Augusto Andreis, titular. **Membros do Segmento Técnico-administrativo:** Bruno
8 Bueno, titular; Cleidemar Goulart da Rosa, titular. **Conselheiro ausente:** Rai Musacchio
9 Coradini (Membro do Segmento Discente). **Demais pessoas que estavam presentes na**
10 **reunião:** Eder Silva de Oliveira (Diretor de Ensino), Greice da Silva Lorenzetti Andreis
11 (Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional), Maria de Fátima
12 Fagherazzi Pizzoli (Coordenadora da Coordenadoria de Extensão) e Jefferson Haag (Docente). **A**
13 **reunião foi convocada com as seguintes pautas:** **a)** Renovação do afastamento para
14 qualificação do servidor César Bublitz. **b)** Parecer quanto à solicitação da alteração do regime
15 de trabalho do docente Daniel Oliveira. **c)** Realocação de recursos para o atendimento a
16 totalidade de bolsas solicitadas de Extensão, referente ao edital Complementar Unificado nº
17 05. **d)** Flexibilização do Regulamento de Estágios do Campus Caxias para 2021. **e)** Assuntos
18 gerais, conforme Ordem de serviço nº 38, de 10 de junho de 2021. **1. Expediente:** o presidente
19 do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião.
20 Registrou a solidariedade institucional com as famílias das vítimas da Covid-19 que perderam
21 suas vidas nesses tempos pandêmicos. Destaca que a vacinação dos servidores do Campus
22 Caxias do Sul já está ocorrendo. Na sequência, o presidente coloca para apreciação a ata nº 07,
23 da 3ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de maio de 2021. A ata foi aprovada por
24 unanimidade. **2. Ordem do Dia:** o presidente faz a leitura das pautas e informa que foram
25 convidados para participar da reunião para prestar esclarecimentos relacionados com os seus
26 setores: o professor Eder Silva de Oliveira (Diretor de Ensino), a professora Greice da Silva
27 Lorenzetti Andreis (Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional), e a
28 professora Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli (Coordenadora da Coordenadoria de Extensão).
29 Em seguida, o presidente propõe uma inversão da pauta, que seja apreciada primeiro a pauta
30 sobre a Realocação de recursos para o atendimento a totalidade de bolsas solicitadas de
31 Extensão, referente ao edital Complementar Unificado nº 05/2021; justifica que a referida
32 inversão seja feita porque a professora Maria de Fátima tem uma reunião às 10h30min junto a
33 Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Caxias. Os conselheiros se manifestaram



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

34 favoráveis a inversão de pauta. O presidente fala que fará uma breve introdução sobre o tema
35 e que depois a professora Maria de Fátima pode fazer os devidos esclarecimentos. O
36 presidente fala da necessidade de se fazer o remanejamento de recursos com a finalidade de atender
37 todas as demandas. Informa que os valores solicitados pelo Ensino são menores que o
38 disponibilizado, sendo assim, os valores não utilizados pelo Ensino seriam realocados para as
39 bolsas da Pesquisa e da Extensão. Salienta, ainda, que os editais estão sendo publicados de
40 maneira atípica em relação ao calendário, não sendo possível a publicação de um edital
41 complementar. A professora Maria de Fátima fala que foram inscritas nove propostas, mas que
42 somente uma foi desclassificada, a COEX avaliou que a proposta estava mais alinhada com
43 linha do Ensino. Das oito classificadas, sete projetos foram contemplados; o sexto projeto
44 pedia 4 bolsistas, mas foi contemplado só com dois; o sétimo projeto pedia um bolsista, mas
45 não foi possível atender. A professora Maria de Fátima destaca que se for possível remanejar
46 os recursos haverá a possibilidade de se contemplar mais três bolsistas da Extensão e uma
47 complementação de um mês de bolsa para a Pesquisa. O presidente abre espaço para os
48 conselheiros se manifestarem. O conselheiro André fala que ficou com dúvidas sobre os
49 valores que estão na tabela, e exemplifica: que de acordo com a tabela, o Ensino teria um valor
50 de 37.300,00; assim como da Pesquisa e da Extensão. E foi solicitado 28.000,00, então serão
51 disponibilizados para o Ensino esses 28 mil. O conselheiro pergunta à professora Maria de
52 Fátima se a informação está correta? O professora responde que está correta, que o valor de
53 28 mil, solicitado pelo Ensino, mesmo sendo menor que o previsto no edital, contemplou todas
54 as bolsas classificadas. O conselheiro André fala que, de acordo com a tabela, a Pesquisa
55 solicitou 37.600,00; trezentos a mais que o valor previsto no edital, e que compreende a
56 questão da realocação após a explicação da professora Maria Fátima. Mas que ficou com
57 dúvidas sobre o valor destinado, pois na tabela consta 37.200,00. O conselheiro Adriano
58 explica ao conselheiro André que esse valor de 37.200,00 é referente ao valor já distribuído.
59 Em seguida, o presidente coloca a proposta de realocação de recursos para votação, a
60 proposta foi aprovada por unanimidade. O presidente explica que após a pauta ser aprovada
61 pelo ConCamp será publicada uma retificação do edital nº 05/2021, indicando os recursos
62 remanejados, também será emitida e publicada uma resolução referente a deliberação da
63 referida pauta pelo conselho. Na pauta seguinte: Renovação do afastamento para qualificação
64 do servidor César Bublitz, o presidente contextualiza a solicitação de afastamento do professor
65 César, que quando a solicitação de renovação de afastamento está relacionado com os efeitos
66 da pandemia o pedido é apreciado pelo reitor, mas quando a solicitação não tem relação com
67 os efeitos da pandemia, como é o caso da solicitação do professor César, o pedido é apreciado
68 pelo conselho de campus. Após a contextualização, o presidente abre espaço para os
69 conselheiros, caso queiram, possam se manifestar. Como não houve manifestação, o
70 presidente coloca a solicitação de renovação do afastamento para qualificação para votação, a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

71 pauta foi aprovada por unanimidade. Na terceira pauta: Parecer quanto à solicitação da
72 alteração do regime de trabalho do docente Daniel Oliveira, o presidente menciona os
73 documentos inseridos no processo, informa que a solicitação do professor Daniel já foi
74 analisada pela CPPD e também pelo ConCamp, que após a análise foi pedido ao docente que
75 anexasse novos documentos ao processo, para que se possa fazer uma análise mais
76 aprofundada. Em seguida, o presidente faz a leitura do segundo parecer nº 24/2021, da CPPD,
77 depois da juntada de documentos. No referido parecer a CPPD *“entende não haver*
78 *justificativa, no momento, para aprovar a alteração no regime de trabalho pretendida pelo*
79 *docente, dado que não ocorre, e não há previsão de que ocorra, a superação da carga horária*
80 *máxima de aulas ou atividades permitidas ao docente no atual regime de trabalho”*. Após falar
81 sobre a pauta, o presidente cede espaço para que os conselheiros para que se manifestem. O
82 conselheiro Adriano pediu, via chat, ao conselheiro André que transmita os parabéns para a
83 CPPD pela clareza e coerência do parecer. O conselheiro Adriano salienta, ainda via chat, que
84 só foi enviado o parecer da CPPD. Faltaram os pareceres da Coordenadoria de
85 Desenvolvimento Institucional e da Direção de Ensino. O presidente reconhece que os
86 pareceres não foram enviados para os conselheiros, mas se compromete a enviá-los, caso os
87 conselheiros julguem necessário. O conselheiro André, que também é membro da CPPD, fala
88 que os pareceres da DI e da Direção de Ensino foram enviados para a CPPD, e que o parecer da
89 CPPD foi elaborado com base nos dois pareceres, e aproveita para agradecer a professora
90 Greice e o professor Eder pelo envio dos pareceres. Que ao analisar a solicitação do professor
91 Daniel houve a preocupação de não negar um direito ao docente de alteração do regime de
92 trabalho e, ao mesmo tempo ter um posicionamento com embasamento legal. Que a
93 documentação apresentada não comprova a carga horária máxima de sala de aula no regime
94 de trabalho de 20 horas, nem a carga horária mínima de sala de aula no regime de 40 horas.
95 Que esse foi um fator determinante para alteração do regime de trabalho. Também foi
96 considerada a resolução do MEC, mencionada no parecer da CPPD. Que os projetos
97 mencionados no processo não eram permanentes. A professora Greice fala que coube à
98 Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional realizar a análise da carga horária docente da
99 área de Libras, levando em consideração os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) em vigência.
100 Que atualmente a área conta com dois professores em regime de 20 horas semanais de
101 trabalho. A análise da carga horária da área de Libras e, em específico, do professor Daniel
102 Oliveira da Silva, a Coordenadoria de DI entende que as atividades de sala de aula não chegam
103 aos valores mínimos estabelecidos pelo Art. 12 do Regulamento da Atividade Docente do IFRS.
104 Mas, a Resolução nº 017, de 19 de fevereiro de 2021, do IFRS, em seu Art. 8º, aponta que as
105 alterações nos regimes de trabalho docente são justificadas quando as atividades de ensino,
106 pesquisa, extensão e projetos de interesse institucional de caráter permanente são
107 incompatíveis com o atual regime de trabalho do docente. E finalizando, entende também que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

108 a alteração de regime de trabalho só se fará possível com a comprovação por parte do
109 professor de atividades realizadas ou a serem executadas, que não a docência, além do
110 comprometimento em projetos de interesse institucional de caráter permanente. O professor
111 Eder fala que o parecer emitido pela Direção de Ensino foi favorável, e que levou em
112 consideração as atividades apresentadas no Plano de Trabalho Docente, conforme artigos 5º e
113 6º do “Regulamento da Atividade Docente do IFRS”, resolução Nº 82, de 19 de outubro de
114 2011, do Conselho Superior do IFRS. Que no anexo III do processo de alteração de regime de
115 trabalho docente, professor Daniel comprova que tem desenvolvido com regularidade
116 atividades de ensino, pesquisa, extensão e outras relacionadas à área de lotação do docente,
117 atendendo ao parágrafo primeiro do artigo 12 do Regulamento da Atividade Docente do IFRS.
118 Destaca ainda, que o docente complementa a carga horária mínima com outras atividades e,
119 portanto, é favorável ao pedido de alteração do regime de trabalho do docente para 40h com
120 dedicação exclusiva. O professor Eder questiona o que seriam projetos de caráter
121 permanente? Pois todos os projetos ou acordos de cooperação tem data de início e fim. O
122 presidente concorda com o questionamento do professor Eder. Deveria haver maior clareza na
123 descrição do termo “de caráter permanente”, pois sem essa clareza seria impossível efetivar a
124 alteração do regime de trabalho. Destaca que mesmo que o conselho indefira a solicitação do
125 professor Daniel, em outro momento a solicitação poderá ser atendida em caso de alterações
126 nos PPCs. Logo em seguida, o presidente abre espaço para manifestação dos conselheiros.
127 Diante da não manifestação, o presidente coloca a pauta de alteração do regime de trabalho
128 do docente Daniel Oliveira, os conselheiros, por unanimidade, concordaram com o parecer
129 emitido pela CPPD, que entende não haver justificativa, no momento, para aprovar a alteração
130 no regime de trabalho pretendida pelo docente. Na quarta pauta: “Flexibilização do
131 Regulamento de Estágios do Campus Caxias para 2021”, o presidente faz a leitura parcial da
132 solicitação de flexibilização do regulamento de estágio. Que a flexibilização só teria vigência no
133 decorrer do ano letivo de 2021. Em seguida, o presidente pede ao professor Eder que faça uma
134 contextualização da proposta de flexibilização do regulamento. O professor Eder fala que
135 devido ao cenário pandêmico e suspensão das aulas, os alunos formandos 2020 ainda não
136 concluíram o curso e, que tem estudantes que ainda não realizaram a banca de avaliação de
137 relatório de estágio ou estão por iniciar o seu estágio. O fato de tornar facultativa a
138 composição de Comissão Examinadora para avaliação do Estágio dará mais liberdade ao
139 professor orientador. Que a avaliação do estudante poderá ser realizada somente pelo
140 orientador. O conselheiro Adriano pergunta se não seria necessário uma alteração nos PPCs
141 dos cursos já que os mesmos preveem a apresentação oral. O professor Eder responde que
142 alguns PPCs, por exemplo do PROEJA, já não traz a obrigatoriedade da apresentação do
143 estágio. Que nos demais PPCs cita a obrigatoriedade da apresentação oral, mas não da banca
144 avaliadora. Que a alteração dos PPCs já foi considerada, mas por causa da necessidade de mais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

145 tempo para fazer essa alteração, isso foi desconsiderado após conversas com a PROEN, pois
146 segundo eles, como a flexibilização não afeta a carga horária dos cursos, não haveria uma
147 necessidade de alterar os PPCs em um curto prazo. Que nesse caso, seria focado o
148 regulamento de estágio e não no PPC do curso. O conselheiro Adriano comenta que recebeu
149 do professor Jefferson Haag uma minuta de regulamento de estágio que foi elaborada por ele
150 e pela Técnica em Assuntos Educacionais Fernanda Regina Bresciani, na época que era
151 coordenador da Coordenadoria de Extensão. Que nessa minuta tem uma alteração que foi
152 enviada aos coordenadores de cursos, que altera o artigo 18, que está em sintonia com a
153 proposta de flexibilização que está sendo apreciada pelo conselho. O conselheiro Adriano
154 questiona por que não fazer uma alteração permanente ao invés de fazer uma alteração
155 momentânea? E por fim, o conselheiro pergunta ao professor Eder se esta proposta foi
156 discutida com os orientadores de estágios e com os coordenadores de cursos? O professor
157 Eder responde que sim, que inclusive os coordenadores de cursos levaram a questão aos
158 professores das áreas. Que alguns coordenadores concordaram em tornar as bancas
159 facultativas. O professor Eder fala que concorda com o conselheiro Adriano na questão de se
160 fazer uma reformulação tanto do regulamento de estágio quanto dos PPCs, que a ideia é fazer
161 uma mudança de caráter permanente. O presidente pontua que nesse momento pandêmico é
162 mais prático flexibilizar o regulamento para que se possa ter condições de atender as
163 demandas de estágio, que seria válido somente para 2021. Que no momento, é mais viável
164 alterar o regulamento e não no PPC. Fala sobre a importância do caráter optativo do
165 regulamento, pois não há um consenso entre os coordenadores dos cursos. O conselheiro
166 Cleidemar fala, via chat, que a minuta, mencionada pelo conselheiro Adriano, será debatida em
167 um momento mais adequado, que é preciso inclusive rever novas situações que possam surgir.
168 Que a minuta elaborada pelo professor Jefferson e a técnica Fernanda será aproveitada, que
169 esta servirá de base para um novo regulamento. Porém, nesse momento, não há um tempo
170 hábil para isso, visto que os alunos estão para se formar e muitos deles não estão se quer
171 estagiando. O conselheiro Cleidemar afirma que existe inclusive uma conversa em andamento
172 na Extensão e um pré estudo da Minuta que, com certeza, será enviada novamente para
173 contribuição dos Coordenadores. Que em um momento apropriado, a professora Maria de
174 Fátima colocará em andamento a modificação do regulamento de estágios, baseado-se na
175 minuta já existente, somada com algumas novas demandas que estamos avaliando serem
176 necessárias. Porém, é preciso de um tempo maior para todos, tanto Extensão, quanto
177 Coordenações e Direção se debruçar sobre esse novo regulamento que será proposto, antes de
178 chegar a uma proposta final e ser apresentada no Conselho. O conselheiro André recomenda
179 ao professor Eder que considere a minuta elaborada pelo professor Jefferson Haag e pela
180 técnica Fernanda Bresciani. O conselheiro André pergunta ao professor Eder se com essa
181 flexibilização, o orientador assinará a aprovação do relatório de estágio sozinho? Uma vez que



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

182 antes era assinado pelos demais professores da banca. E, se o professor orientador desejar que
183 o relatório deva ser avaliado por outros professores, se a apresentação oral seria optativa ou
184 seria obrigatória? O professor Eder responde que pela proposta de flexibilização se teria vários
185 formatos de apresentação, que seria possível desvincular a apresentação oral e a comissão
186 examinadora. Não havendo mais manifestação, o presidente coloca a pauta de flexibilização do
187 regulamento de estágio, a proposta foi aprovada por unanimidade. **3. Assuntos gerais:** O
188 conselheiro André fala que na última reunião foi falado sobre o acesso ao Campus para os
189 alunos realizarem a prova da OBR, mas que não foi preciso, pois a entidade organizadora
190 disponibilizou a prova no formato virtual. O presidente informa que em breve será emitida
191 uma portaria que liberará o acesso dos servidores ao Campus. Mas o acesso aos alunos
192 permanece restrita. O conselheiro André fala que a OBR solicitou que os professores
193 responsáveis pela aplicação da prova (professor André e professora Greice) escolham um turno
194 para aplicação da prova no formato presencial. O conselheiro Adriano pergunta, via chat, se o
195 presidente pode informar sobre a vacinação dos terceirizados? Se eles conseguiram se vacinar?
196 O presidente fala que a partir dos contatos com o prefeito e com a secretária de saúde ficou
197 definido que a vacinação dos servidores do Campus seria do dia 08 a 11 de junho, nesse
198 período estava incluso a vacinação dos terceirizados. Que nessa semana, estão sendo
199 vacinados os alunos com vínculos bolsistas da licenciatura, que fazem estágios (residentes em
200 matemática), que mantém contato com alunos. O conselheiro Cleidemar pergunta se existe a
201 possibilidade de normalidade da rotina do Campus ainda esse ano? O que se tem debatido
202 entre Reitoria e Diretores e CONSUP? O presidente responde que por hora o foco tem sido na
203 implementação da resolução nº 15/2020, aprovada no final do ano passado, que logo após a
204 aprovação iniciou o protocolo da bandeira preta, e nesse período as implementações ficaram
205 suspensas. Portanto, não está sendo debatido uma volta a normalidade no âmbito do IFRS. O
206 presidente fala sobre a próxima reunião que será realizada no dia 06 de julho. Agradecendo a
207 presença de todos os conselheiros, às onze horas e quarenta e dois minutos, o presidente do
208 conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, encerrou a reunião. E, para constar, eu, Luciano Batista da
209 Conceição, secretário do Conselho de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
210 será assinada por mim e pelos presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no
211 Gabinete da Direção-Geral para consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Luciano Batista da Conceição – Secretário	
Adriano Braga Barreto – Docente	
André Augusto Andreis – Docente	
Bruno Bueno – TAE	
Cleidemar Goulart da Rosa – TAE	